



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

SISTEMA DE VIRTUALIZAÇÃO DE PROCESSOS-VIPROC

Nº DO PROCESSO: 5312483/2016

DATA: 16/08/2016 HORA: 11:20

ORIGEM

SECRETARIA DAS CIDADES

ASSUNTO RELATORIO / DE ACOMPANHAMENTO	OBSERVAÇÕES RELATÓRIO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES.
---	---

AUTOR(ES) PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA	FAVORECIDO(S)
---	----------------------

TRAMITAÇÕES DO PROCESSO			
DE	PARA	DATA	RESPONSÁVEL PELO TRÂMITE
CIDADES - PROTOCOLO	CIDADES - PROTOCOLO	16/08/2016	HELOISA
CIDADES - PROTOCOLO	CIDADES - CONCID	16/08/2016	HELOISA



**6ª CONFERÊNCIA
NACIONAL DAS CIDADES**

RELATÓRIO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE Barroquinha/CE

6ª CONFERÊNCIA NACIONAL DAS CIDADES

Conselho das Cidades

Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Barroquinha/CE
(Gerado em: 16/08/2016 às 09:54:59)

Dados da pessoa responsável pelo preenchimento do relatório

Nome: Luciano da Costa Alves

Órgão: Prefeitura Municipal de Barroquinha

CPF: 021.532.083-27

Cargo/Função: Assessor Especial

Telefone: (88) 988451244

E-mail: lucianobitupita@hotmail.com

Membro da Comissão Preparatória Municipal? Sim

Conferência Municipal

Data da Conferência: 22/06/2016

Houve realização de eventos preparatórios como seminários, oficinas, reuniões, passeatas? Sim

Quais?

Houve reuniões com a comissão preparatória e com os agentes de saúde para que os mesmo convidassem a comunidade a participar da conferência.

Quais os segmentos integram a Comissão Preparatória:

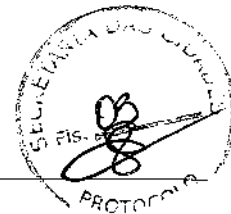
Poder Executivo Municipal

Poder Legislativo Municipal

Movimentos Sociais e Populares

Organizações não Governamentais





Número de Participantes da Conferência

O município já participou anteriormente da

1ª Conferência das Cidades: Sim

2ª Conferência das Cidades: Sim

3ª Conferência das Cidades: Sim

4ª Conferência das Cidades: Sim

5ª Conferência das Cidades: Sim

Número de Participantes da Conferência por segmentos:

Poder Executivo Municipal: 20 participante(s)

Poder Legislativo Municipal: 5 participante(s)

Movimentos Sociais e Populares: 30 participante(s)

Entidades de Trabalhadores: 5 participante(s)

Organizações não Governamentais: 31 participante(s)

Observadores: 5 participante(s)

Total: 96 participante(s)

inexistente



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Barroquinha/CE
(Gerado em: 16/08/2016 às 09:54:59)

Conselho das Cidades

O município já possuía o Conselho da Cidade? Não

O município elegeu o Conselho da Cidade? Não

Existem outros conselhos de abrangência setorial relacionados à Política Urbana? Não

O município possui Plano Diretor Participativo? Sim

Nº. Instrumento Legal: Lei 343/2010

Data de Publicação: 27/04/2010

O município possui algum órgão ou Secretaria que faça gestão da temática do Desenvolvimento Urbano?

Sim.

Informar qual e seus contatos

Secretaria Municipal de Infraestrutura.

O município possui legislação específica de uso e ocupação do solo? Sim

Nº. Instrumento Legal: 303/2009

Data de Publicação: 13/05/2009

O município possui legislação específica de parcelamento do solo? Sim

Nº. Instrumento Legal: Lei 303/2009

Data de Publicação: 13/05/2009

O município possui legislação específica sobre acessibilidade? Não



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Barroquinha/CE
(Gerado em: 16/08/2016 às 09:54:59)



Conselho das Cidades

O município utiliza instrumentos da política urbana prevista no Estatuto da Cidade? Não

O município possui planos, programas ou ações para promoção de acessibilidade em calçadas e/ou espaços públicos?

Sim.

Qual?

Lei do Uso e Ocupação do Solo



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Barroquinha/CE
(Gerado em: 16/08/2016 às 09:54:59)

Envio de Documentos

Nome do Coordenador da Comissão Preparatória:

Luciano da Costa Alves

Tipo de Convocação:

Conferência Convocada pelo Governo Municipal

Arquivos:



1. Decreto expedido pelo Executivo convocando a Conferência Municipal das Cidades



3. Documento expedido pelo Executivo instituindo a Comissão Preparatória Municipal



5. Lista de participantes, por segmento, presentes à Conferência informando a entidade que representa, número do documento de identidade e e-mail



6. Relatório com as Resoluções e deliberações da Conferência Municipal



7. Lista dos delegados e delegadas eleitos para a Conferência Estadual por segmento e identificação completa: nome, cpf, endereço, telefone, entidade que representa (por extenso) e email



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Barroquinha/CE
(Gerado em: 16/08/2016 às 09:55:02)



Texto Função Social

Questionário:

- 1) A sua cidade apresenta espaços públicos de qualidade, acessíveis, próximos ao seu local de moradia?
Sim as praças publicas



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Barroquinha/CE
(Gerado em: 16/08/2016 às 09:55:02)

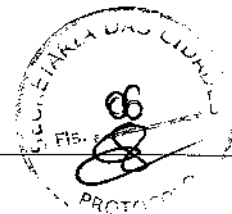
Texto Função Social

Questionário:

1.a) São efetivamente utilizados pela população?

sim





Texto Função Social

Questionário:

1.b) Onde eles estão localizados?

Estão localizadas no bairro



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Barroquinha/CE
(Gerado em: 16/08/2016 às 09:55:02)

Texto Função Social

Questionário:

1.c) Como promover espaços públicos que reúnam todas as condições necessárias para o pleno uso?
Planeamento de obras, participação da população no processo de decisão dos espaços a serem utilizados.



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Barroquinha/CE
(Gerado em: 16/08/2016 às 09:55:02)



Texto Função Social

Questionário:

2) A habitação de interesse social (moradia popular) na sua cidade são bem localizados?

Todos foram construídos ou planejada em locais que atenda às necessidades da população.



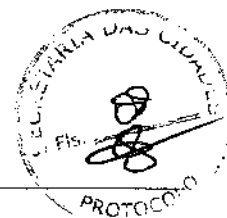
Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Barroquinha/CE
(Gerado em: 16/08/2016 às 09:55:03)

Texto Função Social

Questionário:

2.a) Contam com equipamentos comunitários (educação, saúde, saneamento, lazer, ...) e transporte público e funcionam bem?
sim





Texto Função Social

Questionário:

2.b) Como melhorar essa questão?

O Município almeja substituir todas as casas de taipas



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Barroquinha/CE
(Gerado em: 16/08/2016 às 09:55:03)

Texto Função Social

Questionário:

3)O seu município executa políticas de regularização fundiária urbana em favor de famílias de baixa renda, com titulação e registro em cartório?
não





Texto Função Social

Questionário:

3.a) Existe concentração de propriedades urbanas no seu município?

Sim, na sede do município.



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Barroquinha/CE
(Gerado em: 16/08/2016 às 09:55:03)

Texto Função Social

Questionário:

3.b) Seu município conta com base cadastral atualizada e informatizada?

não



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Barroquinha/CE
(Gerado em: 16/08/2016 às 09:55:03)



Texto Função Social

Questionário:

3.c) Como melhorar essa questão?

Fazendo a atualização e informatizando o sistema



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Barroquinha/CE
(Gerado em: 16/08/2016 às 09:55:03)

Texto Função Social

Questionário:

4) No seu município existe Secretaria de Desenvolvimento Urbano?

Não



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Barroquinha/CE
(Gerado em: 16/08/2016 às 09:55:03)



Texto Função Social

Questionário:

4.a) Caso não, qual(s) instância(s) cuida(m) desse tema?

Secretaria Municipal de Infraestrutura



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Barroquinha/CE
(Gerado em: 16/08/2016 às 09:55:03)

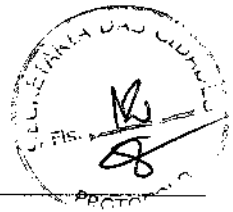
Texto Função Social

Questionário:

5) Seu município conta com Conselho da Cidade?

Não





Texto Função Social

Questionário:

5.a) Caso não exista, qual o Conselho que decide sobre as questões urbanas?

Conselho de Meio Ambiente e Conselho de Habitação de Interesse Social



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Barroquinha/CE
(Gerado em: 16/08/2016 às 09:55:03)

Texto Função Social

Questionário:

5.b) Ele está efetivamente funcionando?

Esporadicamente





Texto Função Social

Questionário:

5.c) Tem caráter deliberativo?

sim



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Barroquinha/CE
(Gerado em: 16/08/2016 às 09:55:03)

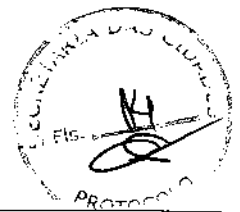
Texto Função Social

Questionário:

5.d) Suas deliberações são cumpridas?

sim





Texto Função Social

Questionário:

6) Quais as potencialidades econômicas da sua cidade?

Produção de sal, pesca, agricultura, turismo.



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Barroquinha/CE
(Gerado em: 16/08/2016 às 09:55:03)

Texto Função Social

Questionário:

7) Quais São os principais conflitos existentes na sua cidade, e que interesses estão em disputa?

Ocupação de terras da União em área de salgado e mangue, com ocupação para moradia



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Barroquinha/CE
(Gerado em: 16/08/2016 às 09:55:03)



Texto Função Social

Questionário:

7.a) Quais são os agentes que representam estes interesses?

Não existe agente que represente



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Barroquinha/CE
(Gerado em: 16/08/2016 às 09:55:03)

Texto Função Social

Questionário:

7.b) O que é possível pactuar em torno destes interesses para enfrentar estes conflitos?

Reunir patrimônio da união, ministério público e prefeitura para encontrar soluções já que o local é improprio para moradia.





Texto Função Social

Propostas:

Proposta Nº 1

Construção de uma ciclovia para pratica de atividade física



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Barroquinha/CE
(Gerado em: 16/08/2016 às 09:55:03)

Texto Função Social

Propostas:

Proposta Nº 2

Pleitear Recursos junto aos órgãos públicos estaduais e federais para investir na implantação de saneamento básico.





Texto Função Social

Propostas:

Proposta Nº 3

Implantar a coleta seletiva no município.



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Barroquinha/CE
(Gerado em: 16/08/2016 às 09:55:03)

Texto Função Social

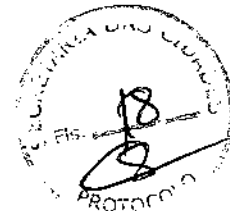
Questionário Estadual:

Questão 01 Estadual?

Não acrescentou.



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Barroquinha/CE
(Gerado em: 16/08/2016 às 09:55:03)



Texto Função Social

Questionário Estadual:

Questão 02 Estadual?

Não acrescentou.



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Barroquinha/CE
(Gerado em: 16/08/2016 às 09:55:03)

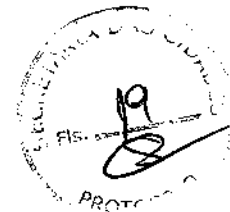
Texto Função Social

Questionário Estadual:

Questão 03 Estadual?

Não acrescentou.





Texto Função Social

Questionário Estadual:

Questão 04 Estadual?

Não acrescentou.



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Barroquinha/CE
(Gerado em: 16/08/2016 às 09:55:03)

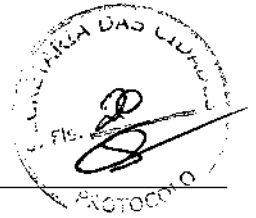
Texto Função Social

Questionário Estadual:

Questão 05 Estadual?

Não acrescentou.





Texto Função Social

Questionário Estadual:

Questão 06 Estadual?

Não acrescentou.



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Barroquinha/CE
(Gerado em: 16/08/2016 às 09:55:03)

Delegados Eleitos

1. Delegado Titular

Nome: Clarice Faustino de Oliveira

RG/Órgão expedidor: SSP/CE

CPF: 040.414.753-41

Data de Nascimento: 01/05/1991

Telefone Comercial: (88) 9928-6918

Telefone Celular: ()

Endereço: Rua Antonio Zeferino Veras

Número: 724

Complemento:

Bairro: CENTRO

CEP: 62.410-000

Cidade / UF: BARROQUINHA / CE

Email: clarice.faustino@yahoo.com.br

Sexo: Feminino

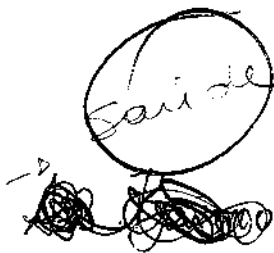
Entidade que representa: Sociedade Civil

Sigla da Entidade:

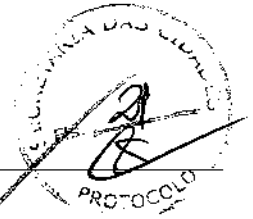
Segmento: Movimentos Sociais e Populares

Pessoa com deficiência e/ou mobilidade reduzida: Não

Necessita de algum atendimento especial: Não



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Barroquinha/CE
(Gerado em: 16/08/2016 às 09:55:03)



Delegados Eleitos

1. Delegado Suplente

Nome: André Alelaf

RG/Órgão expedidor: SSP/PI

CPF: 024.551.643-30

Data de Nascimento: 24/06/1991

Telefone Comercial:

Telefone Celular: (86) 999952488

Endereço: Rua Onze de Maio

Número: 123

Complemento:

Bairro: CENTRO

CEP: 62.410-000

Cidade / UF: BARROQUINHA / CE

Email: andre-alelaf@hotmail.com

Sexo: Masculino

Entidade que representa: sociedade civil

Sigla da Entidade:

Segmento: Movimentos Sociais e Populares

Pessoa com deficiência e/ou mobilidade reduzida: Não

Necessita de algum atendimento especial: Não

*André Alelaf
Rua Onze de Maio
Centro
Barroquinha*



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Barroquinha/CE
(Gerado em: 16/08/2016 às 09:55:03)

Delegados Eleitos

2. Delegado Titular

Nome: Elizeudo Ricardo Rodrigues

RG/Órgão expedidor: SSP/CE

CPF: 031.455.323-16

Telefone Comercial:

Endereço: Rua Vicente Veras

Número: 797

Complemento:

Bairro: CENTRO

CEP: 62.410-000

Cidade / UF: BARROQUINHA / CE

Email: elihricardo@hotmail.com

Sexo: Masculino

Entidade que representa: ~~Sociedade Civit~~

Sigla da Entidade:

Segmento: Movimentos Sociais e Populares

Pessoa com deficiência e/ou mobilidade reduzida:

Não

Necessita de algum atendimento especial: Não

Data de Nascimento: 07/04/1989

Telefone Celular: (88) 988451244

Saúde





Delegados Eleitos

2. Delegado Suplente

Nome: Fagner Morcira de Oliveira

RG/Órgão expedidor: SSP/CE

CPF: 021.801.333-75

Telefone Comercial:

Endereço: Rua Alfredo Veras Coelho

Número: 996

Complemento:

Bairro: CENTRO

CEP: 62.410-000

Cidade / UF: BARROQUINHA /

Email: fagnermoreira70@hotmail.com

Sexo: Masculino

Entidade que representa: sociedade civil

Sigla da Entidade:

Segmento: Movimentos Sociais e Populares

Pessoa com deficiência e/ou mobilidade reduzida: Não

Necessita de algum atendimento especial: Não

Data de Nascimento: 14/11/1987
Telefone Celular: (88) 988364451

Saúde
~~XXXXXXXXXX~~



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Barroquinha/CE
(Gerado em: 16/08/2016 às 09:55:03)

Delegados Eleitos

3. Delegado Titular

Nome: Luciano da Costa Alves

RG/Órgão expedidor: 2003009065291/SSPCE

CPF: 021.532.083-27

Data de Nascimento: 27/06/1986

Telefone Comercial:

Telefone Celular: (88) 988451244

Endereço: RUA ONZE DE MAIO

Número: 739

Complemento:

Bairro: CENTRO

CEP: 62.410-000

Cidade / UF: BARROQUINHA / CE

Email: lucianobitupita@hotmail.com

Sexo: Masculino

Entidade que representa: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Sigla da Entidade: PMB

Segmento: Poder Executivo Municipal

Pessoa com deficiência e/ou mobilidade reduzida: Não

Necessita de algum atendimento especial: Não

Não precisa Lista





Delegados Eleitos

3. Delegado Suplente

→ TITULAR

Nome: SAMILA FERREIRA ARRUDA

RG/Órgão expedidor: 2006097036641SSP/CE

CPF: 033.388.553-89

Data de Nascimento: 27/08/1987

Telefone Comercial:

Telefone Celular: (88) 988434045

Endereço: RUA DELMIRO VERAS

Número: 0

Complemento:

Bairro: CENTRO

CEP: 62.410-000

Cidade / UF: BARROQUINHA / CE

Email: lucianobitupita@hotmail.com

Sexo: Masculino

Entidade que representa: PREFEITURA MUNICIPAL BARROQUINHA

Sigla da Entidade: PMB

Segmento: Poder Executivo Municipal

Pessoa com deficiência e/ou mobilidade reduzida: Não

Necessita de algum atendimento especial: Não





Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha
Gabinete da Prefeita



DECRETO Nº 0222001/2016 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

*CONVOCA A 6ª CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DAS CIDADES E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BARROQUINHA**, Ceará, no uso de suas atribuições legais e administrativas, e em especial Art. 65, VI da Lei Orgânica do Município de Barroquinha e,

CONSIDERANDO a política desenvolvida pelo Ministério das Cidades, no sentido de que entes federativos promovam detalhamento da Política Urbana através de orientação gerada pela 6ª Conferência Estadual das Cidades.

DECRETA:

Art. 1º Fica **CONVOCADA** a Conferência Municipal das Cidades, que se constitui em Etapa Preparatória Municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades, a realizar-se no dia 19 de maio de 2016 as 8:00horas, no Centro de Referência a Assistência Social – CRAS, situado na Av. Maria Diamantina Veras, Centro, Barroquinha- CE, sob a coordenação e presidência da Prefeita Municipal, que poderá ser substituído pelo Sr. Luciano Costa Alves, no caso de eventual ausência ou impedimento.

Art. 2º A Conferência Municipal das Cidades, seguirá procedimentos e recomendações constantes na Resolução Normativa nº 19, de 18 de setembro de 2015, do Conselho Nacional das Cidades, publicado no Diário Oficial da União nº 204, de 26 de outubro de 2015, e no Regimento Estadual da 6ª Conferência Estadual das Cidades, definido pela Comissão Preparatória Estadual, desenvolvendo seus trabalhos a partir da temática: "A Função Social da Cidade e da Propriedade" e como lema: "Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas".



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha
Gabinete da Prefeita

Art. 3º A Prefeitura Municipal constituirá, mediante Portaria, a Comissão Preparatória da Conferência Municipal das Cidades.

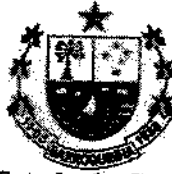
Parágrafo Único: Caberá à Comissão Preparatória definir pauta da Conferência, critérios para a participação e critérios para eleição dos delegados para a etapa Estadual, respeitando as diretrizes e as definições dos Regimentos da 6ª Conferência Nacional e Estadual das Cidades.

Art. 4º As despesas com a realização da Conferência Municipal das Cidades, correrão por conta dos recursos orçamentários próprios da Prefeitura Municipal.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA, em 22 de fevereiro
2016.

Teresinha Maria Cerqueira Lima Gomes
TERESINHA MARIA CERQUEIRA LIMA GOMES
Prefeita Municipal



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha
Gabinete da Prefeita



DECRETO Nº 05.18.001/2016 DE 18 DE MAIO DE 2016.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BARROQUINHA**, Ceará, no uso de suas atribuições legais e administrativas, e

CONSIDERANDO, a melhoria dos preparativos da 6ª Conferência Municipal das Cidades;

CONSIDERANDO, que a data apazada tornou-se muita exígua para a realização do evento.

DECRETA:

Art.1º Fica prorrogada a data da convocação da 6ª Conferência Municipal das Cidades, **DECRETO Nº 0222001/2016**, art. 1º, para o dia 22 de junho de 2016.

Parágrafo único. As demais datas constantes no Decreto nº 0222001/2016, prorrogar-se-ão no mesmo número de dias.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA, em 18 de maio de 2016.

Teresinha Maria Cequeira Lima Gomes
TERESINHA MARIA CEQUEIRA LIMA GOMES
Prefeita Municipal



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha
Gabinete da Prefeita

Portaria Nº. 0222001/2016 de 22 de fevereiro de 2016.

Dispõe sobre a nomeação de Membros da Comissão Preparatória para a Conferência Municipal a ser realizada no Município de Barroquinha.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARROQUINHA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 65, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1 Indicar para coordenar a Conferência Municipal da Cidade, Luciano da Costa Alves.

Art. 2º Indicar a Comissão Preparatória, que será composta por cinco (05) membros titulares e suplentes a seguir relacionados, escolhidos por ocasião da 1ª Reunião Preparatória da 6ª Conferência Municipal da Cidade, realizada no dia 22 de junho de 2016, sob a Coordenação da Prefeitura Municipal de Barroquinha, a saber:

I - GESTORES, ADMINISTRADORES PÚBLICOS E LEGISLATIVOS.

Titular-Antônio de Lisboa Rocha-Secretário de Infraestrutura

Suplente-Manoel Edes Magalhães-Presidente da Câmara Municipal

II - TRABALHADORES POR SUAS ENTIDADES SINDICAIS.

Titular-Francisco Firmino da Rocha-Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Suplente: Beatriz Oliveira de Araújo

III - EMPRESÁRIOS RELACIONADOS A PRODUÇÃO E AO FINANCIAMENTO DO DESENVOLVIMENTO URBANO.

Titular: Francisco Moreira Benício

Suplente: Benedito Edgard de Oliveira





Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha
Gabinete da Prefeita

IV – ENTIDADE RELIGIOSA

Titular-Jeronimo Campos da Silva-Padre

Suplente-Antônia Elza Marques

V- COORDENADOR DA CONFERÊNCIA

Titular-Luciano da Costa Alves

Suplente: Fernanda Maria Pinto Veras

Parágrafo único. A Comissão Preparatória terá suas atribuições definidas no Regimento da 6ª Conferência Municipal das Cidades.

Art. 3º Esta Portaria cessará seus efeitos após o final da 6ª Conferência Nacional das Cidades.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA, 22 de fevereiro de 2016.

Teresinha Maria Cebqueira Lima Gomes
TERESINHA MARIA CEBQUEIRA LIMA GOMES
Prefeita Municipal



Proposta da 6ª Conferência Municipal das Cidades

Proposta 01

Construção de uma ciclo via para prática de atividade física

Proposta 02

Pleitear Recursos junto aos órgãos públicos estaduais e federais para investir na implantação de saneamento básico.

Proposta 03

Implantar a coleta seletiva no município.



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha
Secretaria Municipal de Infraestrutura

6º Conferência Municipal das Cidades

Data: 22/06/2016

Local: CRAS

Frequência

Nº	Nome	Instituição/Segmento	Assinatura
01	João Guilherme Alves Pereira	Conselho do Idoso	João
02	Francisca Consuelo do Nascimento	Grupo de Idosos	
03	Antônio Rodrigues Aguiar		
04	Antônia Edvando Filho		
05	Jolanda Ferreira Viana de Melo	Comitê do Idoso	
06	Cleusa de Aguiar	Grupo de Idosos	
07	Francis Carlos Mesquita da Costa	EDUCAS AD	
08	Carla dos Santos Carneiro	Grupos de Convivência - CCRIO	
09	Douglas Marcos A Rocha	Família Associação dos Sítios Douglas	
10	Francisca dos Anjos Marques Bastano	Família Associação do Sítio Francisco	
11	Francisca Alison Alvelino	Família Associação do Sítio Alison	
12	Ana Lívia de Oliveira Laranjeira	Família Associação do Sítio Ana Lívia	



Av. Maria Diamantina Veras, S/N - Centro - CEP: 62410-000

Fone (88) 3623-1137 - Barroquinha - Ceará

E-mail: culturabarroquinha@yahoo.com.br

CNPJ: 23.478.597/0001-80



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha
Secretaria Municipal de Infraestrutura

6ª Conferência Municipal das Cidades

Data: 22/06/2016

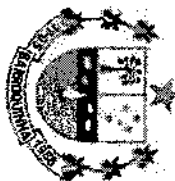
Local: CRAS

Frequência

Nº	Nome	Instituição/Segmento	Assinatura
13	Antonina Me Souza Avela	Quilombo	Antonina
14	Rosimaria R. Rodrigues	Quilombo	Rosimaria
15	Yocoo Coelho	Quilombo	Yocoo
16	Simpão Araújo Sousa	E.E.M. Jaime Cavando do Silva	Simpão
17	Sarmila Xavier Clab	E.E.F. Carmelita V. de Paula	Sarmila Xavier
18	Tárcila da Cunha Fontenelle	E.E.F. Carmelita V. de Paula	Tárcila
19	ANTONIO DE LIZZO ROCHA	SEC. MUN. INFRA	[Signature]
20	Elisendo Ricardo Rodrigues (R)	SEC. SAÚDE	[Signature]
21	Maria Araújo Mendonça	CRAS / SCFU	[Signature]
22	Juarez Silva do Archer	CRAS / SCFU	[Signature]
23	Maria de Lourdes	E.E.F. Carmelita Veras	Maria de Lourdes
24	Fernando de Melo das Sonton	E.E.F. Carmelita Veras	Fernando

Ag. Adm.
Sec. Cultura





Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha
Secretaria Municipal de Infraestrutura

6ª Conferência Municipal das Cidades

Data: 22/06/2016

Local: CRAS

Frequência

Nº	Nome	Instituição/Segmento	Assinatura
25	Maria de Jesus Amaral	Secretaria de Educação	Maria de Jesus Amaral
26	Elisângela Veiros da Silva	Secretaria de Educação	Elisângela Veiros da Silva
27	Thalita da Salazar da Sara	Sec. Ass. Social	Thalita da Salazar da Sara
28	LUZ SO	Sec. Ass. Social	Rogel Santos
29	Maria Clara Rocha	C.V.P	
30	Rogel Santos	Ator	
31	Martha M. Rocha	Secretaria de Bem Social	Martha
32	Maria Francisca de Silva Lacerda	Secretaria de Assistência	Maria Francisca de Silva Lacerda
33	Stephanie Suellem Barbosa		
34	Ístima Jaczili Mendonça Silva	Sec. Ass. Social - CRAS	Ístima Silva
35	Maria Maria de Brito	GFN - Adolascostas	Maria
36	Franciele da M. Pereira	Sec. Saúde	Franciele da M.

Av. Maria Diamantina Veiros, S/N - Centro - CEP: 62410-000

Fone (88) 3623-1137 - Barroquinha - Ceará

E-mail: culturabarroquinha@yahoo.com.br

CNPJ: 23.478.597/0001-80



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha
Secretaria Municipal de Infraestrutura

6ª Conferência Municipal das Cidades

Data: 22/06/2016

Local: CRAS

Frequência

Nº	Nome	Instituição/Segmento	Assinatura
37	Márcia Justina Martins Ferreira	Saúde	Márcia
38	Arlete Paul Sosa		
39	Beatrix Cabral de Azevedo	Sec. Obras	Beatrix
40	Mila Ferreira Rocha	ACS: Sude FFI	Mila
41			
42	Beatrix Rocha	SME - Coordenador	Beatrix
43	Cecília do Livramento	SEFV - Idosos	
44	Francisco Simone Rodrigues	Saúde	FR
45	Cláudia Faustino de Oliveira	Saúde PPE	Cláudia Faustino
46	Patrícia Almeida Ferreira	comunitária - área de saúde	Patrícia Almeida
47	Maria dos Anjos Oliveira de Pinho	SEFV - Adultos	Maria dos Anjos
48	Fátima Moreira de Oliveira	SMS PPE	Fátima





Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha
Secretaria Municipal de Infraestrutura

6ª Conferência Municipal das Cidades

Data: 22/06/2016

Local: CRAS

Frequência

Nº	Nome	Instituição/Segmento	Assinatura
49	Orlando Costa do Nascimento	SEFU Adolescente	Orlando
50	Milton Manoel Alves Pereira	SEFU Adolescente	Milton
51	Carlos Antônio da Cruz Brito	SME	Carlos
52	Quelvin Antônio Quirin Brito	E.G.J. C.U.P	Caroline Juliana
53	Márcia Azeiteiro Brito	Grupo de Elos	Márcia
54	Enfermeira dos Senhores	SEFU Adolescentes	Enfermeira
55	Orlando Milton	SEC. SAÚDE	Orlando Milton
56	Maria Francisca de Fátima	SEC. SAÚDE	Maria Francisca
57	José Carlos de Araújo	SEC. SAÚDE	José Carlos
58	Leandro de Araújo	SEC. SAÚDE	Leandro
59	Francisco de Paula	SEC. SAÚDE	Francisco
60	Rozalva de Araújo	SEC. SAÚDE	Rozalva



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha
Secretaria Municipal de Infraestrutura

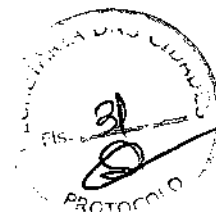
6ª Conferência Municipal das Cidades

Data: 22/06/2016

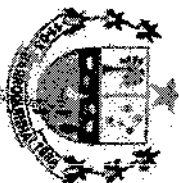
Local: CRAS

Frequência

Nº	Nome	Instituição/Segmento	Assinatura
61	Sonia Maria	SCFU	Sonia Maria
62	Professora Gillete Inuanda	SETUMA	Gillete Inuanda
63	Professora Rosângela da Silva	RÁDIO	Rosângela da Silva
64	Adriana Oliveira de Jesus	ESPORTE	Adriana Oliveira de Jesus
65	Paula Rocha Fontes de	Associação de CRAS	Paula Rocha Fontes de
66	Adriana Reimão de Sousa	SETUMA	Adriana Reimão de Sousa
67	Marisa Damascena Silva		
68	Antônio Martins da Hora	Beira d'Água	
69	Escolinha D. Oliveira	C. Turístico	
70	Francisco de Oliveira Santos	Conselho Juvenil	
71	Professora de Educação Infantil	SINF	Professora de Educação Infantil
72	Gilmar da Silva Costa Filho	SETUMA	Gilmar da Silva Costa Filho



Av. Maria Diamantina Veras, S/N - Centro - CEP: 62410-000
Fone (88) 3623-1137 - Barroquinha - Ceará
E-mail: culturabarroquinha@yahoo.com.br
CNPJ: 23.478.597/0001-80



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha
Secretaria Municipal de Infraestrutura

6ª Conferência Municipal das Cidades

Data: 22/06/2016

Local: CRAS

Frequência

Nº	Nome	Instituição/Segmento	Assinatura
73	Maria Raimunda da Silva	SCFV - Idosos	
74	Luiz de Oliveira Costa	Associação Barroquinha	
75	João Carlos de Jesus		
76	Alcino dos Santos do Nascimento	Sinatória de Saúde	
77	Elizabeth Xavier F. Silva	Sociedade da Saúde	
78	Conceição Maria Gregório Lima Gomes	Prefeitura Municipal	
79	Deane Conaldi		
80	Indilene Angue da Silva Lemos	SCFV - Idosos	
81	Filomena Gomes da R. Concejário	SCFV - Idosos	
82	Marcia Diniz da Silva	SCFV - Idosos	
88	Alon Martins	SCFV - Idosos	
84	Carina Soares Mangueira Mendes	SCFV - Idosos	

Av. Maria Diamantina Veras, S/N - Centro - CEP: 62410-000

Fone (89) 3623-1137 - Barroquinha - Ceará

E-mail: culturabarroquinha@yahoo.com.br

CNPJ: 23.478.597/0001-80



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha
Secretaria Municipal de Infraestrutura

6ª Conferência Municipal das Cidades

Data: 22/06/2016

Local: CRAS

Frequência

Nº	Nome	Instituição/Segmento	Assinatura
85	Denilene Pinto de Vas	Sec. de Saúde	
86	Maria Cláudia de Vas Alves	Sec de Saúde	
87	Robel ALVES PEREIRA	CRAS	
88	matheus da costaa silva	SCEV	
89	Geiziane da Silva Costa	CRAS	
90	Maria Edjane da Silva	Refe. Mun.	
91	Vanessa Pereira de Sousa		
92	Deborah Rocio Correia Costa	Assist. Social	
93	F. LINDUDES SALES DE F	CADUTIVO / POLIA FAMILIAR	
94	Daniela da Silva Magalhães	Comunidade S. Magalhães	
95	DAUDA BENTO		
96	José de Oliveira J. Filho	Prefeitura	



Av. Maria Diamantina Veras, S/N - Centro - CEP: 62410-000

Fone (88) 3623-1137 - Barroquinha - Ceará

E-mail: culturabarroquinha@yahoo.com.br

CNPJ: 23.478.597/0001-80

Delegados Barroquinha-ce

Nome	Titular/Suplente	Seguimento	CPF	Endereço	Telefone	Email
Luciano da Costa Alves	Titular	Poder Publico	021.532.083-27	Rua Onze Maio s/n	(88)98845-1244	luciano-bitupita@hotmail.com
Samila Ferreira Arruda	Suplente	Poder Publico	033.388.553-89	Rua Delmiro Veras	(88)98843-4045	Samila.ferreira@hotmail.com
Clarice Faustino de Oliveira	Titular	Sociedade Civil	040.414.753-41	Antônio Zeferino Veras	(88)992869186	Clarice.faustino@yahoo.com.br
André Alelaf	Suplente	Sociedade Civil	024.551.643-30	Rua Francisco Araújo	(86)999952488	Andre-alelaf@hotmail.com
Elizeudo Ricardo Rodrigues	Titular	Sociedade Civil	031.455.323-16	Rua Vicente Veras	(88)988451244	ellihricardo@hotmail.com
Fagner Moreira de Oliveira	Suplente	Sociedade Civil	021.801.333-75	Rua Alfredo Veras Coelho	(88)98836-4451	Fagnermoreira70@hotmail.com



INCONSISTÊNCIAS/PENDÊNCIAS DOCUMENTAÇÃO CONFERÊNCIA BARROQUINHA

De : ConCidades/CE <concidades@cidades.ce.gov.br>

Seg, 22 de Ago de 2016 16:12

Assunto : INCONSISTÊNCIAS/PENDÊNCIAS DOCUMENTAÇÃO CONFERÊNCIA BARROQUINHA

Para : lucianobitupita@hotmail.com

Prezado Sr. Luciano da Costa Alves, boa tarde!

A pedido da Comissão Preparatória da 6ª Conferência Estadual das Cidades, reportamos-lhe as inconsistências/pendências identificadas na análise da documentação da Conferência de **Barroquinha**, para as quais pede-se imediata regularização, conforme orientações a seguir:

- DELEGADOS ELEITOS:

- **André Alelaf**, Delegado Suplente, está com sua **eleição invalidada, em razão de o seu nome não constar da Lista de Presença**, documento, este, comprobatório da presença dos candidatos à eleição no evento.
- **Clarice Faustino de Oliveira**,^{SMS} Delegada Titular; **Elizeudo Ricardo Rodrigues**,^{SMS} Delegado Titular, e **Fagner**^{SMS} **Moreira de Oliveira**, Delegado Suplente: **Verificar e informar o nome da entidade que cada um deles representa**. Informar o nome da "Entidade que representa" (por extenso).

- COMPROVANTE DA AMPLA DIVULGAÇÃO NOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO - Documento AUSENTE ^{OK}

Para atender esta exigência, esclarecemos que deve ser providenciada, alternativamente:

- declaração do meio de comunicação (rádio, televisão, propaganda volante) afirmando que divulgou a Conferência da Cidade de Barroquinha, no(s) dia(s) tal(is); ou
- emissão de recibo de pagamento pela prestação do serviço de divulgação do evento; ou
- o print da página da internet em que apareceu a divulgação do evento.

Orientação: Providenciar o comprovante, digitalizá-lo e enviá-lo para o email: **concidades@cidades.ce.gov.br**

- REGIMENTO INTERNO DA CONFERÊNCIA - Documento AUSENTE. ^{OK}

- INSTRUMENTO LEGAL QUE APROVA O REGIMENTO DA CONFERÊNCIA - Documento AUSENTE

Orientação: Providenciar o envio OU da Portaria que o aprovou OU da Ata da reunião da Comissão Preparatória que o aprovou OU da Ata da Conferência, no caso de o Regimento ter sido aprovado só ao início na Conferência ^{OK}

Todas as informações solicitadas e as correções devem ser providenciadas de imediato e os documentos por elas gerados devem ser digitalizados e **enviados para o e-mail concidades@cidades.ce.gov.br até, no máximo, 30 de agosto de 2016, sob pena de esse município vir a ter sua conferência invalidada.**

Qualquer dúvida, pedimos a gentileza de entrar em contato.

Com atenção,

Isaura Maria Garcia

Assessora Técnica - Comissão Estadual das Cidades - ConCidades/CE

(85) 3101.4428

Av. Gen. Afonso Albuquerque Lima - Ed. SEPLAG

1º Andar - 60.922-325 - Cambéua - Fortaleza/CE

www.cidades.ce.gov.br



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria das Cidades



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

33

PORTARIA Nº 013/ 2016

Dispõe sobre aprovação do regimento interno da Conferência Municipal da Cidade de Barroquinha.

A **Prefeita Municipal de Barroquinha**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.65,VI da Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1 Aprovar o Regimento Interno da 6º Conferência Municipal das Cidades.

Art. 2º Comissão Preparatória, será composta por cinco (05) membros titulares e suplentes a seguir relacionados, escolhidos por ocasião da 1ª Reunião Preparatória da 6ª Conferência Municipal da Cidade, realizada no dia 22 de junho de 2016, sob a Coordenação da Prefeitura Municipal de Barroquinha.

Barroquinha-CE 22 de Fevereiro de 2016

Teresinha Maria Cerqueira Lima Gomes
Teresinha Maria Cerqueira Lima Gomes

Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº. 013 /2016

Regimento da 6ª Conferência Municipal da cidade de Barroquinha

CAPITULO I DOS OBJETIVOS E FINALIDADES

Art. 1º São objetivos da 6ª Conferência Municipal de Barroquinha:

I - propor a interlocução entre autoridades e gestores públicos do Município com os diversos segmentos da sociedade sobre assuntos relacionados à Política e o Desenvolvimento Urbano;

II - sensibilizar e mobilizar a sociedade do município para o estabelecimento de agendas, metas e planos de ação para enfrentar os problemas existentes;

III - propiciar a participação popular de diversos segmentos da sociedade, considerando as diferenças de sexo, idade, raça e etnia, para a formulação de proposições; e realização de avaliações sobre a função social da cidade e da propriedade; e

IV - propiciar e estimular a gestão democrática das políticas de desenvolvimento urbano no Município.

Art. 2º A 6ª Conferência Municipal, convocada por Decreto Municipal nº 0222001 , de 22 fevereiro de 2016, terá as seguintes finalidades:

I - indicar prioridades de atuação para a União, o Estado e Município;

CAPÍTULO II DO TEMÁRIO

Art. 3º A 6ª Conferência Municipal da Cidade de Barroquinha terá como temática: “A Função Social da Cidade e da Propriedade”; e, como lema: “Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas”.

Art. 4º Os eixos do debate, assim como a metodologia a ser aplicada na 6ª Conferência Municipal da Cidade, observarão as orientações do Conselho Estadual e Nacional das Cidades.

CAPITULO III DA REALIZAÇÃO

Art. 5º A 6ª Conferência Municipal poderá ser composta de painéis, grupos de discussão e plenárias.

Art. 6º A 6ª Conferência Municipal produzirá um relatório final, a ser encaminhado para a Coordenação Executiva da 6ª Conferência Nacional das Cidades, por meio do sítio eletrônico a ser disponibilizado pelo Ministério das Cidades, em até 15 dias corridos após a realização da Conferência Municipal.

Art. 7º O processo da 6ª Conferência Estadual das Cidades terá etapas no âmbito municipal e estadual, em consonância com este Regimento.

Art. 8º As etapas da 6ª Conferência Estadual e Municipal das Cidades serão realizadas nos seguintes períodos:

I – Etapa Municipal de 1º de janeiro de 2016 a 5 de julho de 2016; e

II – Etapa Estadual de 1º de novembro de 2016 a 31 de março de 2017.

§ 1º A Etapa Estadual da 6ª Conferência das Cidades será realizada em Fortaleza, sob os auspícios da Secretaria das Cidades e do Governo do Estado;

§ 2º A Etapa Municipal será realizada no território de cada município e sob os auspícios de sua respectiva administração;

§ 3º O respeito ao prazo previsto para a realização da 6ª Conferência Municipal é condição à participação das respectivas delegadas e delegados para a Etapa Estadual.

Art. 9º A 6ª Conferência Municipal da Cidade, que será integrada por representantes indicados e eleitos na forma prevista neste Regimento, tem abrangência municipal e, conseqüentemente, suas análises, formulações e proposições devem tratar das políticas de desenvolvimento urbano municipal.

§ 1º A 6ª Conferência Municipal da Cidade tratará de temas de âmbito municipal, considerando os avanços, as dificuldades, os desafios e as propostas consolidadas na Conferência;

§ 2º Todas as delegadas e delegados com direito a voz e voto, presentes a 6ª Conferência Municipal da Cidade, deve reconhecer a precedência das questões de âmbito municipal e atuar sobre elas, em caráter avaliador, formulador e propositivo;

§ 3º Os debates, proposições e os documentos de todas as etapas da 6ª Conferência Municipal da Cidade de xxxxxx devem se relacionar diretamente com o temário, objetivos e lema definidos por este Regimento.

CAPÍTULO IV DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO SEÇÃO I

Art. 10. A 6ª Conferência Municipal da Cidade será presidida pelo Prefeito Municipal ou Secretário, na condição de Presidente do Conselho Municipal da Cidade e, na sua ausência ou impedimento eventual, por uma conselheira ou conselheiro integrante da Comissão Preparatória da 6ª Conferência Municipal das Cidades.

Art. 11. A organização e realização da 6ª Conferência Municipal da Cidade será conduzida pela Comissão Preparatória da 6ª Conferência Municipal e/ou pelo Conselho Municipal da Cidade, com apoio e participação da Prefeitura Municipal.

Art. 12. Compete ao Conselho Municipal da Cidade de Barroquinha :

I – mobilizar os parceiros e filiados de suas entidades e órgãos membros, no âmbito de sua atuação no estado, para preparação e participação na conferência municipal;

II – acompanhar e deliberar sobre as atividades da Comissão Preparatória da 6ª Conferência Municipal que deve apresentar relatórios de todas as reuniões ordinárias, e;

III – homologar o Relatório final elaborado pela Comissão Preparatória da 6ª Conferência Municipal da Cidade.

Art. 13. Compete à Comissão Preparatória da 6ª Conferência Municipal da Cidade:

I – dar cumprimento às deliberações do Conselho Municipal da Cidade;

3A

- II – coordenar, supervisionar e promover a realização da 6ª Conferência Municipal da Cidade, atendendo os aspectos técnicos, políticos e administrativos;
- III – elaborar documento sobre o temário central e textos de apoio que subsidiarão as discussões no processo da 6ª Conferência Municipal da Cidade;
- IV – apoiar e estimular as atividades preparatórias de discussão do temário da 6ª Conferência Municipal da Cidade;
- V – definir data, local, pauta e elaborar a programação da 6ª Conferência Municipal da Cidade;
- VII – sistematizar as propostas resultantes da 6ª Conferência Municipal, consolidando-as para envio a Coordenação Preparatória Estadual para validação da Etapa municipal;
- VIII – elaborar o Regimento da 6ª Conferência Municipal da Cidade;

Art. 14 Cabe à Comissão Preparatória Municipal:

- I - adotar este Regimento, no que se refere ao âmbito Municipal, definindo data, local e pauta;
- II - elaborar o Regimento da Conferência Municipal, respeitadas as diretrizes e as definições do Regimento Estadual;
- III – a Comissão Preparatória Municipal poderá constituir as Comissões de Infraestrutura e Logística, Mobilização e Articulação, Sistematização e Metodologia, que serão responsáveis por toda organização e realização da etapa municipal;
- IV – planejar a infraestrutura para a realização da etapa municipal;
- V - mobilizar a sociedade civil e o poder público, no âmbito de sua atuação no município, para sensibilização e adesão à 6ª Conferência Nacional das Cidades;
- VI - a Comissão Preparatória Municipal deverá prever na programação da Conferência Municipal o tempo necessário para debater o temário, sem prejuízo do conteúdo, sendo que este tempo não pode ser inferior a carga horária de 8 horas, excluindo a cerimônia de abertura, excetuando as capitais dos estados, que terão carga horária mínima de 12 horas, excluindo a cerimônia de abertura;
- VII - ao final da Conferência Municipal da Cidade, elaborar o relatório, de acordo com o modelo disponível no site da 6ª Conferência Nacional das Cidades, e enviar à Comissão Organizadora Estadual competente no prazo de dez dias após a realização da conferência;
- VIII - preencher o formulário disponibilizado pela Coordenação Executiva da 6ª Conferência Nacional das Cidades por meio do sítio eletrônico a ser disponibilizado pelo Ministério das Cidades, com as informações da Conferência Municipal, até 15 dias após a realização da Conferência, e;
- IX - encaminhar à Comissão Estadual Recursal e de Validação, os recursos impetrados contra atos da Comissão Preparatória Municipal ou quaisquer questionamentos referentes a atos ou omissões de agentes envolvidos na realização ou participação na referida conferência, no prazo regimental.

SEÇÃO II
CAPÍTULO V
DAS DELEGADAS E DOS DELEGADOS

Art. 15. A composição de delegadas e de delegados na 6ª Conferência das Cidades, na etapa Municipal, deve respeitar os seguintes segmentos e respectivos percentuais:

- I – gestores, administradores públicos e legislativos – estaduais e municipais, 42,3%;
- II – movimentos populares, 26,7%;
- III – trabalhadores, por suas entidades sindicais, 9,9%;
- IV – empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano, 9,9%;
- V – entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais, 7%, e;
- VI – organizações não governamentais, com atuação na área de desenvolvimento urbano, 4,2%.

§ 1º Todas as entidades dos segmentos deverão ter atuação fim na área de desenvolvimento urbano conforme segue:

- a) **Poder Público Municipal** - gestores, administradores, servidoras (es) e funcionárias(os) públicos municipais – são os representantes de órgãos da administração pública direta e indireta, representantes das entidades municipalistas de caráter nacional e membros do Legislativo: vereadoras(es);
- b) **Movimentos Populares** – são as associações comunitárias ou de moradores, movimentos por moradia e demais organizações populares voltadas à questão do desenvolvimento urbano;
- c) **Trabalhadores** – representantes de suas entidades sindicais (sindicatos, federações, confederações e centrais sindicais de trabalhadoras e trabalhadores urbanos e rurais);
- d) **Empresários** – empresas vinculadas às entidades de caráter estadual representativas do empresariado, inclusive cooperativas, voltadas à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano;
- e) **Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa** – entidades de âmbito estadual representativas de associações de profissionais autônomos ou de empresas, assim como associações de ensino e pesquisa. Enquadram-se, também, neste segmento os conselhos profissionais (regionais ou estaduais). Em todos os casos a representação do segmento deve estar vinculada à questão do desenvolvimento urbano, e;
- f) **Organizações Não Governamentais** – para fins do ciclo de Conferências das Cidades, o segmento de Organizações Não Governamentais é formado por associações civis ou fundações (Art. 44, item I e III, do Código Civil 2002), para fins não econômicos, formalmente constituídas há no mínimo 2 anos, que têm por finalidade estatutária a atuação no campo do desenvolvimento urbano, comprovado mediante apresentação de estatuto no ato da inscrição para a conferência municipal.

§ 2º Conselhos temáticos, municipais e estaduais, bem como Orçamentos Participativos não constituem segmentos, visto que são instâncias institucionais representativas de vários segmentos sociais;

§ 3º Não se enquadram nos segmentos acima descritos partidos políticos, igrejas e seus movimentos de base, instituições filantrópicas, clubes esportivos, desportivos e recreativos, Lions, lojas maçônicas e Rotary, corpo discente de universidades, bem como toda e qualquer agremiação que tenha por atividade ações discriminatórias, segregadoras, xenófobas, entre outras;

§ 4º Na etapa municipal, as vagas definidas serão assim distribuídas: 40% para o Poder Público Municipal, 60% para sociedade civil e;

§ 5º O legislativo integrante do inciso I terá a representação de um terço das delegadas e dos delegados correspondentes a cada nível da federação.

Art. 16. Os participantes da 6ª Conferência Municipal da Cidade se distribuirão em 4 categorias:

I – delegadas e delegados natos, ou seja, Conselheiros do Conselho Municipal da Cidade;

II – observadoras e observadores;

III – convidadas e convidados, e;

IV – expositoras(es) e palestrantes.

§ 1º Somente as delegadas e delegados terão direito a voz e voto;

§ 2º Os critérios para a escolha das observadoras(es) convidadas(os), expositoras(es) e palestrantes serão definidos pela Comissão Preparatória da 6ª Conferência Municipal da Cidade.

Art. 17. Serão delegadas ou delegados para a 6ª Conferência Estadual das Cidades:

I – as(os) eleitas(os) na Conferência Municipal;

Parágrafo único. Cada delegada e delegado titular eleita(o) terá um (a) delegado (a) suplente eleita(o) vinculada(o) a(o) titular eleita(o) do mesmo segmento, que será credenciada(o) somente na ausência da(o) titular por ocasião da 6ª Conferência Estadual das Cidades.

Parágrafo único. As delegadas e delegados eleitos na Etapa Municipal, para a Etapa Estadual, deverão necessariamente estar presentes na respectiva Conferência Estadual para concorrerem à Etapa Nacional.

CAPÍTULO VI DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 18 As despesas com a organização da etapa municipal para a realização da 6ª Conferência Estadual da Cidade correrão por conta de recursos orçamentários próprios da Prefeitura e outros advindos de patrocínio.

Art. 19 As despesas relativas ao transporte, deslocamento dos municípios para Fortaleza-CE, não serão custeados pela Prefeitura Municipal.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 20 O Conselho Municipal das Cidades, ou outro correlato à Política de Desenvolvimento Urbano, tem a prerrogativa de convocar a Conferência Municipal, divulgando-a pelos veículos de comunicação local, até o dia 22 de fevereiro 2016.

§ 1º No caso de ausência de Conselho Municipal das Cidades, ou outro correlato à Política de Desenvolvimento Urbano, o Executivo Municipal passa a ter a prerrogativa de convocar a Conferência Municipal até o prazo estabelecido no *caput* deste artigo, por ato público;

§ 2º Caso não haja a convocação até o prazo estabelecido, entidades representativas em nível municipal, estadual ou nacional de, no mínimo, três segmentos, conforme estabelecidos no art.15 poderão fazê-la, de 23 de fevereiro a 30 de março de 2016, divulgando-a pelo meio de comunicação local;

§ 3º A realização da Conferência Municipal é condição indispensável para a participação de delegadas e delegados municipais nas Conferências Estaduais, e;

§ 4º As conferências municipais serão públicas e acessíveis a todos os cidadãos e cidadãs, mantidos, na eleição das delegadas e delegados para a etapa estadual, os critérios de representação de órgãos, entidades e organizações, respeitado o constante no art. 15 deste Regimento.

Art.21 As Conferências Municipais deverão acontecer no período de 1º de janeiro a 5 de julho de 2016.

Art. 22 Os casos omissos e conflitantes deverão ser decididos pelas Comissões Preparatórias Municipais, cabendo recurso à Comissão Preparatória Estadual e, em última instância, à Comissão Nacional Recursal e de Validação.


Teresinha Maria Cerqueira Lima Gomes

Prefeita Municipal



39
[Handwritten signature]

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que após analisar a frequência da Conferência das Cidades Realizada no dia 22 de junho de 2016 na Cidade de Barroquinha, que os delegados eleitos durante a referida conferência são dos segmentos que foram indicados na ficha de delegados enviados a comissão estadual.

Barroquinha-ce 02 de setembro de 2016

Terezinha Maria Cerqueira Lima Gomes
Terezinha Maria Cerqueira Lima Gomes

Prefeita Municipal

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que durante o período de 01 a 22 de junho de 2016 fizemos a divulgação da Conferência Municipal das Cidades do Município de Barroquinha.

Barroquinha-CE 01 de setembro de 2016

Cristiane Oliveira dos Santos

Cristiane Oliveira dos Santos

Delegados Barroquinha-ce

Sec. Cultura

Nome	Titular/Suplente	Seguimento	Entidade	CPF	Endereço	Telefone	Email
Samila Ferreira Arruda	Titular	Poder Publico	Prefeitura	033.388.553-89	Rua Delmiro Veras	(88)98843-4045	Samila.ferreira@hotmail.com
Clarice Faustino de Oliveira	Titular	Sociedade Civil	Associação de Bairro	040.414.753-41	Antônio Zeferino Veras	(88)992869186	Clarice.faustino@yahoo.com.br
Elizeudo Ricardo Rodrigues	Titular	Sociedade Civil	Sindicado de Trabalhadores	031.455.323-16	Rua Vicente Veras	(88)988451244	ellihricardo@hotmail.com
Fagner Moreira de Oliveira	Suplente	Sociedade Civil	Associação de Bairro	021.801.333-75	Rua Alfredo Veras Coelho	(88)98836-4451	Fagnermoreira70@hotmail.com

(B)

Validado em 08/09/16



42
8

**Governo do
Estado do Ceará**
Secretaria das Cidades

RELATÓRIO DE VALIDAÇÃO - CONFERÊNCIA MUNICIPAL

MUNICÍPIO: Barroquinha DATA DA CONFERÊNCIA: 22, 06, 16

1 - Aspectos Formais/Legais

CONVOCADA PELO CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	Resolução:
CONVOCADA POR DECRETO MUNICIPAL*	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	DATA: <u>22, 02, 16</u> Nº <u>0222001/2016</u>
CONVOCADA PELA SOCIEDADE CIVIL	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	
POSSUI COORDENADOR(A) DA CONFERÊNCIA	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	Vinculação:
COMISSÃO PREPARATÓRIA*	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> Portaria <input type="checkbox"/> Resolução do Conselho Municipal da Cidade
REGIMENTO INTERNO*	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	Aprovado por: <input type="checkbox"/> Portaria <input type="checkbox"/> Ata Reunião Comissão Preparatória <input type="checkbox"/> Resolução do Conselho Municipal da Cidade
REGULAMENTO DA CONFERÊNCIA	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	

2 - Resultado da Conferência

RELATÓRIO MODELO PADRÃO*	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO														
PROPOSTAS PRIORITÁRIAS*	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO														
RELAÇÃO DE DELEGADOS*	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	Atendeu a proporcionalidade? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO													
TODOS DELEGADOS TÊM SUPLENTES	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO														
LISTA DE PRESENÇA*	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO														
COMPROVANTE DE AMPLA DIVULGAÇÃO*	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO														
QUANTIDADE DE PARTICIPANTES POR SEGMENTO*	QUANTIDADE DE DELEGADOS PARA A CONFERÊNCIA ESTADUAL*															
PPE	PPL	M.P	TRAB	EMP	P.A	ONG	OUTROS	TOTAL	PPE	PPL	M.P	TRAB	EMP	P.A	ONG	TOTAL
20	05	30	05	--	-	31	05	96								

3 - Informações Adicionais

POSSUI CONSELHO DA CIDADE	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	DATA: / / LEI Nº:
ELEGEU CONSELHO DA CIDADE	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	
RESPEITA PROPORCIONALIDADE	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	QTDE DE MEMBROS:

4 - Pendências / Observações

<ul style="list-style-type: none">André Fiala não consta o assinatura na lista de presença
<ul style="list-style-type: none">Identificar qual entidade a titular Cláudia Faustino de Oliveira e seu suplente representam
<ul style="list-style-type: none">Identificar qual entidade o titular Ezequiel Ricardo Rodrigues e seu suplente representam
<ul style="list-style-type: none">Falta o comprovante de ampla divulgação
<ul style="list-style-type: none">Falta o Regimento interno

